



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

---

**Processo nº. 24/2017**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal**

**De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.**

**Para: Presidente da Câmara Municipal.**

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição de 12 carimbos automático 23x59mm para a Câmara Municipal de Silveiras.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Silveiras, 21 de novembro de 2017.

***Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes***  
***Presidente da C.L.P***



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE**  
**DISPENSA/LICITAÇÃO**

**Processo nº. 24/2017**

De: Presidente da Câmara Municipal  
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a contratação proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente

Silveiras, 21 de novembro de 2017

**SIDNEI FERREIRA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

## **INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo nº. 24/2017**

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente a dispensa de licitação nº 16/2017.

Silveiras, 23 de novembro de 2017

**Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes**  
**Presidente da C. P. L**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**Processo nº. 24/2017**

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

|                                       |                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO:</b>                        | Contratação de empresa para aquisição de 12 carimbos automático 23x59mm para a Câmara Municipal de Silveiras.                                                                          |
| <b>VALOR ESTIMADO:</b>                | Inferior a R\$ 8.000,00                                                                                                                                                                |
| <b>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:</b>    | Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93.                                                                                                                                 |
| <b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>          | Lei Municipal 969 de 14/12/2016 - Lei Orçamentária Anual.<br>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.16<br><br>SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$<br><br>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de consumo |
| <b>RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:</b> | R\$                                                                                                                                                                                    |

Silveiras, 24 de novembro de 2017.

Alessandra Cristina Chaves  
Contadora



**SOLICITAÇÃO DE PARECERES**

**Processo nº. 24/2017**

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente a dispensa de licitação nº 16/2017. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 24 de novembro de 2017

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes  
Presidente da C. P. L



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

---

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**

**Processo nº. 24/2017**

Em atendimento à senhora Presidente da comissão de Licitação, passamos a emitir parecer sobre o que me foi pedido.

De acordo com a informação obtida, a empresa MARIA YOLETE DE TOLEDO RAMOS – ME, CNPJ: 07.164.407/0001-01 atende às exigências da legislação vigente, e está devidamente regular conforme documentos apresentados.

Tendo em vista que há previsão orçamentária conforme informação do departamento contábil e o preço apresentado ao processo nº 24/2017, o pedido pode ser atendido através de Dispensa de Licitação, com base no disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93.

Esta Assessoria não vê óbice para a contratação da referida empresa.

Silveiras, 24 de novembro de 2017.

Tarcisio Ivan Martins Silva  
Assessor Jurídico  
OAB - 302105



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

Processo nº. 24/2017

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Trata-se de contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assistência técnica de informática, acompanha o pedido informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente. Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, indicando a realização de dispensa de licitação.

Silveiras, 24 de novembro de 2017.

Paula Cristina F. Azevedo  
Controle Interno



**Processo nº. 24/2017**

**INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.**  
**Para: Presidente da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93). Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “ Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 24 de novembro de 2017.

***Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes***  
***Presidente da C.L.P***





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**Processo nº. 24/2017**

- I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;
- II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;
- III- AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, e autorizo a contratação de empresa para confecção de 12 carimbos no tamanho 23 x 59mm para a Câmara Municipal de Silveiras, constantes no Orçamento apresentado pela empresa MARIA YOLETE DE TOLEDO RAMOS-ME.
- IV- Determino à Comissão de Licitação para que oportunamente:
- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
  - b) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 24 de novembro de 2017.

Sidnei Ferreira da Silva  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**Aviso de Dispensa de Licitação**

**PROCESSO Nº 24/2017**

**DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 16/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 12 CARIMBOS AUTOMÁTICO 23X59MM PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

**CONTRATADA:** MARIA YOLETE DE TOLEDO RAMOS - ME

**CNPJ:** 07.164.407/0001-01 – IE- 282.121.253.117

**VALOR:** R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93.